



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS – 13/12/2022.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois ás 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Paranatinga, sítio Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade de Paranatinga-MT, compareceram os Vereadores Josevaine Silva de Souza e Wellington Miranda Passos, foram discutidos e decidido sobre os seguintes Projetos de Leis: **PL 228/2021** dispõe sobre doação de uma área de terras com 10.107.55 m² para a para a construção de um centro hospitalar afim de atender as demandas da saúde do município e dá outras providencias. Permanece sob análise jurídica e/ou pendência de documentos do Poder Executivo Municipal. **PL 180/2022** altera a Lei N° 1.294, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Código De Obras, Lei N° 1.295, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Código Ambiental Municipal, define faixas marginais distintas daquelas estabelecidas no Inciso I Do Caput Do Artigo 4º Da Lei Nacional N° 12.651, de 25 de maio de 2012, em conformidade com as disposições da Lei Nacional N° 14.285, de 29 de dezembro de 2021, e dá outras providências. Permanece sob análise jurídica e/ou pendência de documentos do Poder Executivo Municipal. **PL 191/2022** autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de 3.679,85 M² da Matricula N. 15.134 para a sede da Secretaria Municipal De Meio Ambiente e o horto florestal do município de Paranatinga-MT. Permanece sob análise jurídica e/ou pendência de documentos do Poder Executivo Municipal. Foi recebido o **PL 215/2022** - autoriza o Poder Executivo conceder aumento salarial para o cargo de agente de fiscalização tributária e operador de máquinas rodoviárias e dá outras providencias – e o mesmo foi deliberado favoravelmente, com voto favorável do Vereador Josevaine e abstenção



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

do Vereador Wellington, uma vez que o mesmo expos várias opções como: gratificações, exclusão da função Agente Tributário 01, alterando desse forma automaticamente para 02, não dando risco de prejuízo futuro judicial ao Poder Público Municipal, e que não foram acatados. Nada mais havendo a tratar a ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.

(AUSENTE)

Deroci de Matos

Presidente

Wellington Miranda Passos

Relator

Josevaine Silva de Souza

Membro